CONFLITO ENTRE A PRESERVAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA E A EXPANSÃO IMOBILIÁRIA URBANA: RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE DO CASTAINHO EM PERNAMBUCO

Miqueline Correia de Melo[1]
Sidrielly Cecília Clarice de Assunção[2]
Rodrigo Sales Queiroz[3]

[1]Secretaria Estadual de Saúde, Recife, Pernambuco, Brasil
[2]Universidade de Pernambuco, Recife, Pernambuco,Brasil
[3]Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil

DOI:10.37085/bookAS.14.chap38

RESUMO

O presente estudo analisa os conflitos entre a preservação do território quilombola da Comunidade do Castainho, localizada em Garanhuns, Pernambuco, e o avanço da expansão imobiliária urbana. A pesquisa discute como a especulação imobiliária e a urbanização desordenada ameaçam os modos de vida tradicionais, a autonomia territorial e a sustentabilidade econômica da comunidade. Trata-se de um estudo qualitativo desenvolvido entre maio e agosto de 2024, a partir de visitas domiciliares, reuniões comunitárias e aplicação da técnica da árvore das questões, articulada às discussões da Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Coletiva com Ênfase em Agroecologia da Universidade de Pernambuco. Os resultados evidenciam que a redução histórica do território

quilombola, associada à ausência de políticas públicas efetivas e à morosidade na regularização fundiária, intensifica vulnerabilidades sociais, jurídicas e culturais. O estudo também demonstra que a resistência da comunidade representa uma luta pela permanência territorial, preservação cultural e enfrentamento às desigualdades estruturais historicamente impostas às populações quilombolas. Conclui-se que o fortalecimento das políticas públicas de proteção territorial e o reconhecimento das especificidades culturais dessas populações são fundamentais para a promoção da justiça social e do desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Territórios quilombolas, Especulação imobiliária, Resistência territorial, Urbanização, Justiça social

INTRODUÇÃO

Os territórios quilombolas representam espaços de resistência histórica, cultural e política construídos por populações negras descendentes de africanos escravizados. Além de seu significado identitário, esses territórios constituem formas próprias de organização social, econômica e cultural, articuladas à ancestralidade, à coletividade e à relação sustentável com a terra[1,2]. Apesar do reconhecimento constitucional garantido pelo artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, a efetivação do direito territorial das comunidades quilombolas ainda enfrenta inúmeros obstáculos, especialmente relacionados à especulação imobiliária, à insegurança fundiária e à expansão urbana desordenada[3].

Nesse contexto, a Comunidade Quilombola do Castainho, localizada no município de Garanhuns, Pernambuco, evidencia os conflitos existentes entre os interesses econômicos vinculados à valorização imobiliária e a permanência dos modos de vida tradicionais. Historicamente marcada pela redução de seu território e por processos de invisibilização social, a comunidade enfrenta pressões decorrentes do crescimento urbano e

da mercantilização da terra, que ameaçam sua continuidade territorial e cultural[4,5].

A análise desse processo pode ser compreendida à luz de referenciais críticos que discutem as desigualdades estruturais produzidas pelo capitalismo e pela urbanização contemporânea. Autores como Karl Marx, Antonio Gramsci e David Harvey subsidiam a compreensão das disputas territoriais como expressões das relações de poder, da acumulação de capital e da hegemonia ideológica que naturaliza determinados projetos de desenvolvimento urbano[6-8]. Da mesma forma, Milton Santos e Raúl Zibechi contribuem para a reflexão acerca da territorialidade, da exclusão social e das resistências construídas pelas populações tradicionais diante da lógica globalizada de produção do espaço urbano[9-11].

Dessa forma, o presente estudo objetiva analisar como a especulação imobiliária ameaça os territórios quilombolas, tomando como referência a Comunidade do Castainho, evidenciando seus impactos sobre a permanência territorial, os modos de vida tradicionais e os processos de resistência comunitária.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, desenvolvido entre os meses de maio e agosto de 2024, na Comunidade Quilombola do Castainho, localizada no município de Garanhuns, Pernambuco. A pesquisa foi construída no contexto das atividades da Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Coletiva com Ênfase em Agroecologia da Universidade de Pernambuco (UPE), especialmente vinculada à disciplina Estado, Sociedade e Políticas Públicas.

A produção das informações ocorreu por meio de visitas domiciliares, observação do território, diálogos com moradores e reuniões comunitárias.

Utilizou-se a técnica da árvore das questões como ferramenta de problematização e identificação dos principais desafios enfrentados pela comunidade, permitindo compreender as relações

entre causas estruturais, impactos sociais e formas de resistência territorial[4].

A análise dos dados foi fundamentada em referenciais críticos sobre território, urbanização, desigualdade social e conflitos fundiários, articulando contribuições teóricas de Marx, Gramsci, Harvey, Milton Santos e Zibechi[6-11], sem atribuir de forma literal às obras desses autores situações específicas do território estudado, mas utilizando seus conceitos como suporte analítico para interpretação da realidade observada.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

A intensificação da expansão urbana na região, especialmente a partir da década de 1980, ampliou as pressões sobre o território quilombola. A valorização imobiliária e os interesses econômicos relacionados à ocupação urbana passaram a ameaçar diretamente a permanência da comunidade, favorecendo conflitos fundiários e tentativas de descaracterização do território tradicional[4].

Esses conflitos se expressam por meio da contestação dos limites territoriais reivindicados pela comunidade, da pressão exercida por ocupações vizinhas e das disputas envolvendo o reconhecimento da posse e do uso tradicional da terra, fatores que contribuem para a manutenção da insegurança jurídica enfrentada pelos moradores.

Durante as atividades realizadas no território, observou-se que a insegurança jurídica permanece como um dos principais fatores de vulnerabilidade da comunidade. A demora nos processos de titulação e a fragilidade das políticas públicas voltadas à proteção territorial dificultam a garantia efetiva dos direitos quilombolas[3,12]. Além disso, os moradores relataram preocupações relacionadas à perda da identidade cultural, à diminuição das áreas agricultáveis e à descaracterização dos modos de vida tradicionais.

A experiência também evidenciou a importância da organização comunitária como estratégia de resistência. A atuação da Associação de Moradores do Castainho, articulada ao apoio de

movimentos sociais, instituições públicas e organizações de defesa dos direitos humanos, foi fundamental para fortalecer as reivindicações territoriais e garantir avanços no reconhecimento oficial da comunidade[5,12].

Outro aspecto identificado refere-se aos impactos ambientais decorrentes da urbanização desordenada. A redução de áreas verdes, as alterações no uso do solo e a pressão sobre recursos naturais comprometem práticas produtivas tradicionais e afetam a sustentabilidade econômica local, historicamente baseada na agricultura familiar e na relação coletiva com a terra[1,9].

DISCUSSÃO

Os conflitos vivenciados pela Comunidade Quilombola do Castainho refletem processos históricos de desigualdade racial, concentração fundiária e exclusão territorial presentes na formação social brasileira[13]. A expansão imobiliária sobre territórios tradicionais evidencia como a terra, dentro da lógica capitalista, passa a ser tratada predominantemente como mercadoria, subordinando direitos coletivos aos interesses econômicos[7,8].

A partir das contribuições teóricas de Marx, é possível compreender que os conflitos territoriais estão relacionados às dinâmicas de acumulação de capital e à expropriação de populações historicamente marginalizadas[6]. Nesse sentido, a especulação imobiliária atua como mecanismo contemporâneo de apropriação do espaço, favorecendo grupos economicamente dominantes em detrimento das comunidades tradicionais.

David Harvey amplia essa discussão ao abordar o concept de "acumulação por despossessão", evidenciando como os processos de urbanização frequentemente ocorrem mediante expulsão, precarização e invisibilização de grupos sociais vulnerabilizados[8]. No caso do Castainho, observa-se que a valorização imobiliária da região produz pressões permanentes sobre o território quilombola, comprometendo a autonomia comunitária e fragilizando os modos de vida tradicionais.

As reflexões de Gramsci também contribuem para compreender como determinados discursos sobre progresso, modernização e desenvolvimento urbano são utilizados para legitimar a expansão imobiliária e desqualificar formas tradicionais de ocupação do território[7]. Essa hegemonia ideológica tende a invisibilizar os direitos históricos das comunidades quilombolas e naturalizar processos de exclusão social.

Milton Santos permite analisar o território para além de sua dimensão física, entendendo-o como espaço de vida, identidade e produção de relações sociais[9,10]. Dessa forma, a perda territorial vivenciada pela comunidade não representa apenas redução espacial, mas também ameaça à memória coletiva, à organização comunitária e à reprodução cultural. Em consonância, Raúl Zibechi destaca que os territórios tradicionais constituem espaços de resistência frente às formas hegemônicas de organização econômica e social[11].

Além disso, os resultados demonstram que a ausência de políticas públicas efetivas aprofunda vulnerabilidades históricas. A morosidade na titulação das terras quilombolas, associada à insuficiência de mecanismos de proteção territorial, evidencia limitações institucionais que dificultam a garantia dos direitos constitucionais dessas populações[3,12].

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade da Comunidade Quilombola do Castainho evidencia os conflitos existentes entre os interesses econômicos associados à expansão urbana e o direito das populações tradicionais à permanência em seus territórios. A especulação imobiliária e a urbanização desordenada configuram ameaças não apenas ao espaço físico da comunidade, mas também à sua identidade cultural, autonomia e sustentabilidade econômica[4,8].

A resistência quilombola observada no Castainho ultrapassa a defesa territorial, representando uma luta histórica pela preservação da memória, dos modos de vida tradicionais e da justiça

social[2,11]. Nesse contexto, torna-se indispensável o fortalecimento de políticas públicas voltadas à regularização fundiária, à proteção territorial e à valorização das especificidades culturais das comunidades quilombolas[3,12].

Também se faz necessária a ampliação de ações intersetoriais que promovam desenvolvimento sustentável, segurança jurídica e participação comunitária nos processos de planejamento urbano. O reconhecimento dos territórios quilombolas como espaços de produção de vida, cultura e resistência constitui elemento fundamental para o enfrentamento das desigualdades históricas e para a construção de uma sociedade socialmente mais justa e democrática[1,9].

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Almeida AWB. Terras de quilombo: terras comunais. 2ª ed. Manaus: PGSCA-UFAM; 2006.
2. Leite IL. O projeto político-cultural quilombola: desafios contemporâneos. Antropolítica. 2008;(25):19-42.
3. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Artigo 68. Brasília: Presidência da República; 1988.
4. Anjos RSA. Quilombolas: geografia africana no mapa do Brasil. Brasília: Mapas Editora e Consultoria; 2009.
5. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Portaria RTID nº 168, de 24 de julho de 2008. Reconhece e delimita as terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Castainho, Município de Garanhuns, PE. Diário Oficial da União; 25 jul 2008.
6. Marx K. O Capital: crítica da economia política. Livro 1. São Paulo: Boitempo; 2013.
7. Gramsci A. Cadernos do cárcere. Volume 3: Maquiavel, as notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2002.
8. Harvey D. O Novo Imperialismo. 8ª ed. São Paulo: Edições Loyola; 2014. (Capítulo 4: A acumulação por despossessão).
9. Santos M. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; 2006.

10. Santos M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 15ª ed. Rio de Janeiro: Record; 2008.
11. Zibechi R. Territórios em resistência: cartografia política das periferias urbanas latino-americanas. Rio de Janeiro: Consequência; 2015.
12. Brasil. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Brasília: Presidência da República; 2003.
13. Moura C. Dialética da radicalização negra. São Paulo: Anita Garibaldi; 1994.